



# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2025



## **Ficha técnica**

**Autoria:**

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

**Coordenação:**

Gabinete do Diretor Regional



## ESTRUTURA DO PLANO

<b>1. Nota Introdutória .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Metodologia de Avaliação do risco.....</b>	<b>3</b>
<b>3. Implementação das medidas preventivas propostas .....</b>	<b>5</b>
<b>4. Recomendações .....</b>	<b>40</b>
<b>5. Avaliação Global.....</b>	<b>41</b>
<b>5.1. Riscos associados às atividades desenvolvidas e medidas preventivas.....</b>	<b>41</b>
<b>5.2. Classificação dos riscos e das medidas propostas associadas às atividades desenvolvidas .....</b>	<b>42</b>
<b>5.3. Probabilidade de ocorrência e impacto dos riscos identificados .....</b>	<b>43</b>
<b>6. Conclusão .....</b>	<b>44</b>
<b>7. Encaminhamentos .....</b>	<b>44</b>



## 1. Nota Introdutória

O presente relatório pretende avaliar a implementação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) ao longo do ano de 2025, identificando avanços, desafios e oportunidades de melhoria para fortalecer a integridade institucional e aperfeiçoar os mecanismos de prevenção e combate à corrupção, alinhando-se aos compromissos da Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego (DRQPE) com a ética, a integridade e a responsabilidade social.

Esta avaliação tem como principais objetivos:

- Analisar a implementação das ações previstas no PPRCIC;
- Avaliar a eficácia das medidas preventivas adotadas;
- Identificar áreas de risco que necessitam de melhorias ou ajustes;
- Propor ações corretivas ou complementares para o próximo ano.

## 2. Metodologia de Avaliação do risco

Após a identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas dos serviços da DRQPE, procede-se à respetiva avaliação, tendo por base a caracterização da probabilidade de ocorrência e do seu impacto, de acordo com a tabela que se segue.



Critérios de Classificação do Risco			
Probabilidade de ocorrência	Fraca	Moderada	Elevada
Fatores de graduação	O risco decorre de um processo que apenas ocorrerá em circunstâncias excecionais	O risco está associado a um processo esporádico da organização que se admite que venha a ocorrer ao longo do ano	O risco decorre de um processo corrente e frequente da organização
Impacto previsível	Baixo	Médio	Alto
Fatores de graduação	A situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos financeiros e de imagem ao Estado, não sendo as infrações suscetíveis de serem causadoras de danos relevantes na imagem e operacionalidade da instituição.	A situação de risco pode comportar prejuízos financeiros e de imagem para o Estado e perturbar o normal funcionamento do organismo	Quando da situação de risco identificada podem decorrer prejuízos financeiros e de imagem significativos para o Estado e a violação grave dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade do organismo e do próprio Estado

Da conjugação destes dois critérios resulta a classificação global de risco, ilustrada na seguinte matriz de risco.

Grau de Risco (GR)		Probabilidade de ocorrência (PO)		
		Elevada (3)	Moderada (2)	Fraca (1)
Impacto previsível (IP)	Alto (3)	Muito elevado (ME)	Elevado (E)	Médio (M)
	Médio (2)	Elevado (E)	Médio (M)	Baixo (B)
	Baixo (1)	Médio (M)	Baixo (B)	Muito baixo (MB)



Tendo por base a matriz de risco apresentada, foi elaborado no PPRCIC, para cada serviço da DRQPE, a indicação das atividades, situações de risco, análise e classificação de risco e medidas preventivas ou corretivas.

### 3. Implementação das medidas preventivas propostas

De acordo com as atividades e medidas preventivas indicadas no PPRCIC, será apresentado no quadro seguinte a avaliação realizada à implementação das medidas preventivas.

<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Situações de risco</b>	<b>Medidas preventivas/corretivas</b>	<b>Implementação (Sim/Não/Parcial)</b>	<b>Justificação/Novas medidas</b>
<b>DSPE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aceitação de favores e/ou favorecimento ilícito em troca de concessão de vantagens ou benefícios;</li><li>- Divulgação de informação confidencial;</li><li>- Favorecimento de situações indevidas;</li><li>- Quebra dos deveres e imparcialidade;</li><li>- Favorecimento na atribuição de apoios.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses;</li><li>- Controlo de acesso a informação confidencial.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Abuso de poder;</li><li>- Falsificação de documentos;</li><li>- Aceitação de favores e/ou favorecimento ilícito em troca de concessão de vantagens ou benefícios;</li><li>- Divulgação de informação confidencial;</li><li>- Favorecimento de situações indevidas;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.



<b>DSPE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Quebra dos deveres e imparcialidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação de decisões;</li><li>- Aplicação do Manual de Procedimentos;</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses;</li><li>- Controlo de acesso a informação confidencial</li></ul>		
	<ul style="list-style-type: none"><li>-Corrupção passiva para ato ilícito;</li><li>- Abuso de poder;</li><li>- Falsificação de documentos;</li><li>- Aceitação de favores e/ou favorecimento ilícito em troca de concessão de vantagens ou benefícios;</li><li>- Divulgação de informação confidencial;</li><li>- Favorecimento de situações indevidas;</li><li>- Quebra dos deveres e imparcialidade;</li><li>- Favorecimento na atribuição de apoios;</li><li>- Favorecimento de entidades que não reúnam os necessários requisitos legais;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registo de entrada e saída de todos os documentos em Sistema de Gestão de Correspondência;</li><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Realização de sessões de divulgação e disponibilização de informação nas plataformas;</li><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação do SIADAPRA;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação de decisões;</li><li>- Aplicação do Manual de Procedimentos;</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses;</li><li>- Avaliar e implementar os níveis de segurança e controlo de acesso às plataformas de suporte;</li><li>-Controlo de acesso a informação confidencial.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgação de informação confidencial</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade



DSPE		<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade.</li></ul>		com as atividades de cada processo.
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Corrupção passiva para ato ilícito;</li><li>- Abuso de poder;</li><li>- Falsificação de documentos;</li><li>- Aceitação de favores e/ou favorecimento ilícito em troca de concessão de vantagens ou benefícios;</li><li>- Divulgação de informação confidencial;</li><li>- Favorecimento de situações indevidas;</li><li>- Quebra dos deveres e imparcialidade;</li><li>- Favorecimento na atribuição de apoios;</li><li>- Favorecimento de entidades que não reúnam os necessários requisitos legais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registo de entrada e saída de todos os documentos em Sistema de Gestão de Correspondência;</li><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Realização de sessões de divulgação e disponibilização de informação nas plataformas;</li><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação do SIADAPRA;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação de decisões;</li><li>- Aplicação do Manual de Procedimentos;</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses;</li><li>- Avaliar e implementar os níveis de segurança e controlo de acesso às plataformas de suporte;</li><li>- Controlo de acesso a informação confidencial.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Corrupção passiva para ato ilícito;</li><li>- Abuso de poder;</li><li>- Falsificação de documentos;</li><li>- Aceitação de favores e/ou favorecimento</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registo de entrada e saída de todos os documentos em Sistema de Gestão de Correspondência;</li><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Realização de sessões de divulgação e</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.



<b>DSPE</b>	<p>ilícito em troca de concessão de vantagens ou benefícios;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Divulgação de informação confidencial;</li><li>- Favorecimento de situações indevidas;</li><li>- Quebra dos deveres e imparcialidade;</li><li>- Favorecimento na atribuição de apoios;</li><li>- Favorecimento de entidades que não reúnam os necessários requisitos legais.</li></ul>	<p>disponibilização de informação nas plataformas;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação do SIADAPRA;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação de decisões;</li><li>- Aplicação do Manual de Procedimentos;</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses;</li><li>- Avaliar e implementar os níveis de segurança e controlo de acesso às plataformas de suporte;</li><li>- Controlo de acesso a informação confidencial.</li></ul>		
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Abuso de poder;</li><li>- Aceitação de favores e/ou favorecimento ilícito em troca de concessão de vantagens ou benefícios;</li><li>- Divulgação de informação confidencial;</li><li>- Favorecimento de situações indevidas;</li><li>- Quebra dos deveres e imparcialidade.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação de decisões;</li><li>- Aplicação do Manual de Procedimentos;</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses;</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.



<b>DSPE</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Corrupção passiva para ato ilícito;</li><li>- Abuso de poder;</li><li>- Falsificação de documentos;</li><li>- Aceitação de favores e/ou favorecimento ilícito em troca de concessão de vantagens ou benefícios;</li><li>- Favorecimento de situações indevidas;</li><li>- Quebra dos deveres e imparcialidade;</li><li>- Favorecimento na atribuição de apoios;</li><li>- Favorecimento de entidades que não reúnam os necessários requisitos legais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Controlo de acesso a informação confidencial.</li><li>- Registo de entrada e saída de todos os documentos em Sistema de Gestão de Correspondência;</li><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Realização de sessões de divulgação e disponibilização de informação nas plataformas;</li><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação do SIADAPRA;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação de decisões;</li><li>- Aplicação do Manual de Procedimentos;</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses;</li><li>- Avaliar e implementar os níveis de segurança e controlo de acesso às plataformas de suporte;</li><li>- Controlo de acesso a informação confidencial.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Corrupção passiva para ato ilícito;</li><li>- Abuso de poder;</li><li>- Falsificação de documentos;</li><li>- Aceitação de favores e/ou favorecimento ilícito em troca de concessão de</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registo de entrada e saída de todos os documentos em Sistema de Gestão de Correspondência;</li><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.



<b>DSPE</b>	<p>vantagens ou benefícios; - Favorecimento de situações indevidas; - Quebra dos deveres e imparcialidade; - Favorecimento de entidades que não reúnam os necessários requisitos legais.</p>	<p>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade; - Aplicação do SIADAPRA; - Aplicação da legislação aplicável; - Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados; - Estabelecimento de critérios e fundamentação de decisões; - Aplicação do Manual de Procedimentos; - Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses; - Avaliar e implementar os níveis de segurança e controlo de acesso às plataformas de suporte; - Controlo de acesso a informação confidencial.</p>		
	<p>- Corrupção passiva para ato ilícito; - Abuso de poder; - Falsificação de documentos; - Aceitação de favores e/ou favorecimento ilícito em troca de concessão de vantagens ou benefícios; - Favorecimento de situações indevidas; - Quebra dos deveres e imparcialidade; - Favorecimento na atribuição de apoios; - Favorecimento de entidades que não reúnam os necessários requisitos legais.</p>	<p>- Registo de entrada e saída de todos os documentos em Sistema de Gestão de Correspondência; - Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas; - Realização de sessões de divulgação e disponibilização de informação nas plataformas; - Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade; - Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade; - Aplicação do SIADAPRA; - Aplicação da legislação aplicável; - Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</p>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.



<b>DSPE</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação de decisões;</li><li>- Aplicação do Manual de Procedimentos;</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses;</li><li>- Avaliar e implementar os níveis de segurança e controlo de acesso às plataformas de suporte;</li><li>- Controlo de acesso a informação confidencial.</li></ul>		
<b>DSE/CQE</b>	Concessão indevida de benefícios ou vantagens pessoais	Definição clara de regras e critérios, registos eletrónicos auditáveis, revisão por pares.	Sim	<p>Existe uma definição clara das regras, especialmente porque a maior parte das medidas ativas de emprego têm requisitos legais associados e é possível acompanhar a atividade da unidade orgânica através de registos eletrónicos.</p> <p>Existe a prática de a Chefe de Divisão escolher aleatoriamente pedidos do Portal do Emprego dos Açores e inscrições de utentes para averiguação da qualidade do trabalho efetuado e a conformidade com os requisitos legais.</p>
	Ocultação de irregularidades por parte de colegas/superiores	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação/divulgação de canais de denúncia confidenciais e acessíveis, reforço da cultura de integridade;</li><li>- Realização de auditorias internas regulares.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi feita a divulgação, entre os colaboradores do canal de denúncia do GRA;</li><li>- Foi abordado o Código de Ética e de Conduta numa ação de sensibilização interna;</li><li>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre</li></ul>



DSE/CQE				outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.
	Atuação parcial ou com conflito de interesses	- Formação em ética; - Declaração de impedimentos.	Sim	- Foi abordado o Código de Ética e de Conduta numa ação de sensibilização interna;  - O Portal do Emprego dos Açores, no qual trabalham todos os colaboradores inclui um campo relacionado com a inexistência de conflitos de interesse nos termos da Portaria n.º 15/202/1, de 14 de agosto.
	Favorecimento no encaminhamento dos utentes às ofertas de emprego, programas de inserção socioprofissional e estágios	- Registo justificado dos encaminhamentos; - Auditorias internas regulares; - Cumprimento da legislação aplicável.	Sim	- As pesquisas efetuadas à base de dados do CQE com o objetivo de encaminhamento para medidas ativas de emprego vão ao encontro do que as entidades solicitam no pedido no Portal do Emprego dos Açores, podendo, facilmente se confirmar se as pessoas encaminhadas constantes do pedido estão de acordo com os requisitos solicitados pelas entidades e em função dos diplomas que regulamentam as medidas.  - São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.
Favorecimento na atribuição de apoios	- Controlo cruzado (ou separação cruzada de funções) como princípio	Sim	- Os pedidos sujeitos a apoio como s quais os colaboradores	



DSE/CQE		<p>básico de controlo interno com o objetivo de evitar que uma única pessoa tenha autonomia total sobre todas as etapas de um processo suscetível de risco;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auditorias regulares;</li><li>- Cumprimento da legislação aplicável.</li></ul>		<p>trabalham tem intervenção cruzada, envolvendo a DSE, a DSPE e o FRE;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A colocação na medida implica a averiguação da elegibilidade em cumprimento da legislação aplicável;</li><li>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</li></ul>
	Acompanhamento inadequado ou insuficiente dos processos dos utentes	<p>Definição de Planos Pessoais de Emprego e supervisão frequente dos mesmos.</p>	Sim	<p>Foi criado o Gabinete de Orientação Vocacional e Profissional que realiza, com frequência Planos Pessoais de Emprego e acompanha os utentes de forma mais próxima.</p>
	Favorecimento de entidades que não reúnam os necessários requisitos legais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilização de um sistema onde ficam arquivadas todas as candidaturas de entidades, com os seus documentos, datas e decisões associadas, bem como comunicações trocadas entre o CQE e essa entidade;</li><li>- Auditorias internas aleatórias;</li><li>- Cumprimento da legislação aplicável.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Todos os colaboradores trabalham no Portal do Emprego dos Açores onde está arquivada toda a informação referente a candidaturas das entidades e onde é possível fazer o rastreamento dos pareceres e decisões, bem como verificar o cumprimento da legislação aplicável;</li><li>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</li></ul>



DSE/CQE	Enquadramento incorreto de candidatos nas medidas de emprego	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicar critérios objetivos e consistentes na análise do perfil dos candidatos;</li><li>- Revisão periódica do processo de encaminhamento;</li><li>- Cumprimento da legislação aplicável;</li><li>- Auditorias internas aleatórias.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- O encaminhamento é efetuado em função dos requisitos legais e dos requisitos apresentados pelas entidades nos pedidos;</li><li>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</li></ul>
	Diagnóstico inadequado do perfil dos utentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitação contínua dos profissionais que fazem os diagnósticos e encaminhamentos;</li><li>- A formação deve abranger tanto competências técnicas quanto éticas, garantindo que eles estejam atualizados sobre as melhores práticas, ferramentas e regulamentações;</li><li>- Atualização ou aperfeiçoamento das ferramentas (digitais) utilizadas para fazer a análise do perfil dos utentes.</li></ul>	Parcial	Muito embora os profissionais frequentemente formação profissional, especialmente no âmbito do CEFAPA que lhes permite aperfeiçoar as competências técnicas, há carência de formação específica para análise de perfil dos utentes.
	Monitorização deficiente da evolução dos utentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criação de sistemas automáticos que geram avisos ou notificações para os técnicos sempre que determinadas condições ou prazos são atingidos ou quando alguma ação precisa ser tomada. Isso garante que os processos não sejam esquecidos ou negligenciados. (ex. alertas referentes a utentes que, inscritos há determinado tempo, nunca foram convocados para as medidas ativas de emprego)</li></ul>	Não	Não há sistema de alerta automático criado para o efeito. O facto da LavaImagem ter cessado o serviço para com esta direção regional deixa pouca margem para novos desenvolvimentos, aguardando-se pelo concurso internacional para novo fornecedor.



<b>DSE/CQE</b>	Tomada de decisões enviesadas com prejuízo ou favorecimento de partes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registos fundamentados das decisões;</li><li>- Revisão hierárquica;</li><li>- Auditorias internas aleatórias.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- As decisões são registadas no Portal do Emprego e no SGC com as devidas fundamentações e enquadrando-se os requisitos legais.</li><li>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</li></ul>
	Pressões externas (políticas ou outras)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantir que haja uma clara separação de funções entre os diferentes níveis hierárquicos e áreas de atuação;</li><li>- Manter canais de comunicação acessíveis e seguros para denúncias de pressões externas, assegurando que qualquer tentativa de interferência ou favorecimento possa ser relatada sem represálias;</li><li>- Promover formação e sensibilização contínua para todos os colaboradores sobre como lidar com pressões externas de forma ética, especialmente quando envolverem questões políticas, sociais ou económicas.</li></ul>	Parcial	<ul style="list-style-type: none"><li>- O facto de as decisões serem tomadas no Portal do Emprego dos Açores e no SGC, fica evidente a intervenção de cada parte, havendo clara separação de funções;</li><li>- Os colaboradores têm conhecimento do canal de denúncia do GRA;</li><li>- Não foi promovida ainda formação ou ações de sensibilização para todos os colaboradores sobre como lidar com pressões externas de forma ética, mas em reuniões tem sido discutida esta temática e os profissionais têm sido orientados para uma forma de atuação comum.</li></ul>
<b>DSE/NOT</b>	Concessão indevida de benefícios ou vantagens pessoais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Definição clara de regras e critérios, registos eletrónicos auditáveis, revisão por pares.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Existe uma definição clara das regras, especialmente porque a maior parte das medidas ativas de emprego têm requisitos legais associados e é possível acompanhar a atividade da</li></ul>



<b>DSE/NOT</b>				unidade orgânica através de registos eletrónicos. - Existe a prática de a Chefe de Divisão escolher aleatoriamente pedidos do Portal do Emprego dos Açores e inscrições de utentes para averiguação da qualidade do trabalho efetuado e a conformidade com os requisitos legais.
	Ocultação de irregularidades por parte de colegas/superiores	- Implementação/divulgação de canais de denúncia confidenciais e acessíveis; - Reforço da cultura de integridade; - Realização de auditorias internas regulares.	Sim	- Foi feita a divulgação, entre os colaboradores do canal de denúncia do GRA;  - Foi abordado o Código de Ética e de Conduta numa ação de sensibilização interna;  - São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.
	Atuação parcial ou com conflito de interesses	- Formação em ética; - Declaração de impedimentos.	Sim	- Foi abordado o Código de Ética e de Conduta numa ação de sensibilização interna;  - O Portal do Emprego dos Açores, no qual trabalham todos os colaboradores inclui um campo relacionado com a inexistência de conflitos de interesse nos termos da Portaria n.º 15/202/1, de 14 de agosto.
	Favorecimento no encaminhamento dos utentes às	- Registo justificado dos encaminhamentos;	Sim	- As pesquisas efetuadas à base de dados do CQE com o



<b>DSE/NOT</b>	ofertas de emprego, programas de inserção socioprofissional e estágios	<ul style="list-style-type: none"><li>- Auditorias internas regulares;</li><li>- Cumprimento da legislação aplicável.</li></ul>		<p>objetivo de encaminhamento para medidas ativas de emprego vão ao encontro do que as entidades solicitam no pedido no Portal do Emprego dos Açores, podendo, facilmente se confirmar se as pessoas encaminhadas constantes do pedido estão de acordo com os requisitos solicitados pelas entidades e em função dos diplomas que regulamentam as medidas.</p> <p>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</p>
	Favorecimento na atribuição de apoios	<p>Controlo cruzado (ou separação cruzada de funções) como princípio básico de controlo interno com o objetivo de evitar que uma única pessoa tenha autonomia total sobre todas as etapas de um processo suscetível de risco;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Auditorias regulares;</li><li>- Cumprimento da legislação aplicável.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Os pedidos sujeitos a apoio como os quais os colaboradores trabalham tem intervenção cruzada, envolvendo a DSE, a DSPE e o FRE;</li><li>- A colocação na medida implica a averiguação da elegibilidade em cumprimento da legislação aplicável;</li><li>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</li></ul>
	Acompanhamento inadequado ou insuficiente dos processos dos utentes	Definição de Planos Pessoais de Emprego e supervisão frequente dos mesmos.	Sim	Foi criado o Gabinete de Orientação Vocacional e Profissional que realiza, com frequência Planos Pessoais de



DSE/NOT	Favorecimento de entidades que não reúnam os necessários requisitos legais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilização de um sistema onde ficam arquivadas todas as candidaturas de entidades, com os seus documentos, datas e decisões associadas, bem como comunicações trocadas entre o CQE e essa entidade;</li><li>- Auditorias internas aleatórias;</li><li>- Cumprimento da legislação aplicável.</li></ul>	Sim	<p>Emprego e acompanha os utentes de forma mais próxima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Todos os colaboradores trabalham no Portal do Emprego dos Açores onde está arquivada toda a informação referente a candidaturas das entidades e onde é possível fazer o rastreamento dos pareceres e decisões, bem como verificar o cumprimento da legislação aplicável;</li><li>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</li></ul>
	Enquadramento incorreto de candidatos nas medidas de emprego	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicar critérios objetivos e consistentes na análise do perfil dos candidatos;</li><li>- Revisão periódica do processo de encaminhamento;</li><li>- Cumprimento da legislação aplicável;</li><li>- Auditorias internas aleatórias.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- O encaminhamento é efetuado em função dos requisitos legais e dos requisitos apresentados pelas entidades nos pedidos;</li><li>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</li></ul>
	Diagnóstico inadequado do perfil dos utentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitação contínua dos profissionais que fazem os diagnósticos e encaminhamentos. A formação deve abranger tanto competências técnicas quanto éticas, garantindo que eles estejam atualizados sobre as melhores práticas, ferramentas e regulamentações.</li><li>- Atualização ou aperfeiçoamento das ferramentas (digitais)</li></ul>	Parcial	Muito embora os profissionais frequentem formação profissional, especialmente no âmbito do CEFAPA que lhes permite aperfeiçoar as competências técnicas, há carência de formação específica para análise de perfil dos utentes.



DSE/NOT		utilizadas para fazer a análise do perfil dos utentes.		
	Monitorização deficiente da evolução dos utentes	- Criação de sistemas automáticos que geram avisos ou notificações para os técnicos sempre que determinadas condições ou prazos são atingidos ou quando alguma ação precisa ser tomada. Isso garante que os processos não sejam esquecidos ou negligenciados. (ex. alertas referentes a utentes que, inscritos há determinado tempo, nunca foram convocados para as medidas ativas de emprego)	Não	Não há sistema de alerta automático criado para o efeito. O facto da LavaImagem ter cessado o serviço para com esta direção regional deixa pouca margem para novos desenvolvimentos, aguardando-se pelo concurso internacional para novo fornecedor.
	Tomada de decisões enviesadas com prejuízo ou favorecimento de partes	- Registos fundamentados das decisões; - Revisão hierárquica; - Auditorias internas aleatórias.	Sim	- As decisões são registadas no Portal do Emprego e no SGC com as devidas fundamentações e enquadrando-se os requisitos legais. - São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.
Pressões externas (políticas ou outras)	- Garantir que haja uma clara separação de funções entre os diferentes níveis hierárquicos e áreas de atuação; - Manter canais de comunicação acessíveis e seguros para denúncias de pressões externas, assegurando que qualquer tentativa de interferência ou favorecimento possa ser relatada sem represálias; - Promover formação e sensibilização contínua para todos os	Parcial	- O facto de as decisões serem tomadas no Portal do Emprego dos Açores e no SGC, fica evidente a intervenção de cada parte, havendo clara separação de funções; - Os colaboradores têm conhecimento do canal de denúncia do GRA; - Não foi promovida ainda formação ou ações de	



DSE/NOT		colaboradores sobre como lidar com pressões externas de forma ética, especialmente quando envolverem questões políticas, sociais ou económicas.		sensibilização para todos os colaboradores sobre como lidar com pressões externas de forma ética, mas em reuniões tem sido discutida esta temática e os profissionais têm sido orientados para uma forma de atuação comum.
DSE/NOF	Concessão indevida de benefícios ou vantagens pessoais	Definição clara de regras e critérios, registos eletrónicos auditáveis, revisão por pares.	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Existe uma definição clara das regras, especialmente porque a maior parte das medidas ativas de emprego têm requisitos legais associados e é possível acompanhar a atividade da unidade orgânica através de registos eletrónicos.</li><li>- Existe a prática de a Chefe de Divisão escolher aleatoriamente pedidos do Portal do Emprego dos Açores e inscrições de utentes para averiguação da qualidade do trabalho efetuado e a conformidade com os requisitos legais.</li></ul>
	Ocultação de irregularidades por parte de colegas/superiores	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação/divulgação de canais de denúncia confidenciais e acessíveis;</li><li>- Reforço da cultura de integridade;</li><li>- Realização de auditorias internas regulares.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi feita a divulgação, entre os colaboradores do canal de denúncia do GRA;</li><li>- Foi abordado o Código de Ética e de Conduta numa ação de sensibilização interna;</li><li>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os</li></ul>



<b>DSE/NOF</b>				procedimentos adotados pelo CQE.
	Atuação parcial ou com conflito de interesses	- Formação em ética; - Declaração de impedimentos.	Sim	- Foi abordado o Código de Ética e de Conduta numa ação de sensibilização interna;  - O Portal do Emprego dos Açores, no qual trabalham todos os colaboradores inclui um campo relacionado com a inexistência de conflitos de interesse nos termos da Portaria n.º 15/202/1, de 14 de agosto.
	Favorecimento no encaminhamento dos utentes às ofertas de emprego, programas de inserção socioprofissional e estágios	- Registo justificado dos encaminhamentos; - Auditorias internas regulares; - Cumprimento da legislação aplicável.	Sim	- As pesquisas efetuadas à base de dados do CQE com o objetivo de encaminhamento para medidas ativas de emprego vão ao encontro do que as entidades solicitam no pedido no Portal do Emprego dos Açores, podendo, facilmente se confirmar se as pessoas encaminhadas constantes do pedido estão de acordo com os requisitos solicitados pelas entidades e em função dos diplomas que regulamentam as medidas.  - São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.
Favorecimento na atribuição de apoios	- Controlo cruzado (ou separação cruzada de funções) como princípio básico de controlo interno com o objetivo de evitar	Sim	- Os pedidos sujeitos a apoio como s quais os colaboradores trabalham tem intervenção	



<b>DSE/NOF</b>		que uma única pessoa tenha autonomia total sobre todas as etapas de um processo suscetível de risco; - Auditorias regulares; - Cumprimento da legislação aplicável.		cruzada, envolvendo a DSE, a DSPE e o FRE; - A colocação na medida implica a averiguação da elegibilidade em cumprimento da legislação aplicável; - São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.
	Acompanhamento inadequado ou insuficiente dos processos dos utentes	Definição de Planos Pessoais de Emprego e supervisão frequente dos mesmos.	Sim	Foi criado o Gabinete de Orientação Vocacional e Profissional que realiza, com frequência Planos Pessoais de Emprego e acompanha os utentes de forma mais próxima.
	Favorecimento de entidades que não reúnam os necessários requisitos legais	- Utilização de um sistema onde ficam arquivadas todas as candidaturas de entidades, com os seus documentos, datas e decisões associadas, bem como comunicações trocadas entre o CQE e essa entidade; - Auditorias internas aleatórias; - Cumprimento da legislação aplicável.	Sim	- Todos os colaboradores trabalham no Portal do Emprego dos Açores onde está arquivada toda a informação referente a candidaturas das entidades e onde é possível fazer o rastreamento dos pareceres e decisões, bem como verificar o cumprimento da legislação aplicável; - São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.
	Enquadramento incorreto de candidatos nas medidas de emprego	- Aplicar critérios objetivos e consistentes na análise do perfil dos candidatos;	Sim	- O encaminhamento é efetuado em função dos requisitos legais e dos requisitos apresentados pelas entidades nos pedidos;



<b>DSE/NOF</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>- Revisão periódica do processo de encaminhamento;</li><li>- Cumprimento da legislação aplicável;</li><li>- Auditorias internas aleatórias.</li></ul>		<p>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</p>
	Diagnóstico inadequado do perfil dos utentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitação contínua dos profissionais que fazem os diagnósticos e encaminhamentos. A formação deve abranger tanto competências técnicas quanto éticas, garantindo que eles estejam atualizados sobre as melhores práticas, ferramentas e regulamentações.</li><li>- Atualização ou aperfeiçoamento das ferramentas (digitais) utilizadas para fazer a análise do perfil dos utentes.</li></ul>	Parcial	<p>Muito embora os profissionais frequentem formação profissional, especialmente no âmbito do CEFAPA que lhes permite aperfeiçoar as competências técnicas, há carência de formação específica para análise de perfil dos utentes.</p>
	Monitorização deficiente da evolução dos utentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Criação de sistemas automáticos que geram avisos ou notificações para os técnicos sempre que determinadas condições ou prazos são atingidos ou quando alguma ação precisa ser tomada. Isso garante que os processos não sejam esquecidos ou negligenciados. (ex. alertas referentes a utentes que, inscritos há determinado tempo, nunca foram convocados para as medidas ativas de emprego)</li></ul>	Não	<p>Não há sistema de alerta automático criado para o efeito. O facto da LavaImagem ter cessado o serviço para com esta direção regional deixa pouca margem para novos desenvolvimentos, aguardando-se pelo concurso internacional para novo fornecedor.</p>
	Tomada de decisões enviesadas com prejuízo ou favorecimento de partes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registos fundamentados das decisões;</li><li>- Revisão hierárquica;</li><li>- Auditorias internas aleatórias.</li></ul>	Sim	<p>- As decisões são registadas no Portal do Emprego e no SGC com as devidas fundamentações e enquadrando-se os requisitos legais.</p>



DSE/NOF				<p>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</p>
	Pressões externas (políticas ou outras)	<p>- Garantir que haja uma clara separação de funções entre os diferentes níveis hierárquicos e áreas de atuação;</p> <p>- Manter canais de comunicação acessíveis e seguros para denúncias de pressões externas, assegurando que qualquer tentativa de interferência ou favorecimento possa ser relatada sem represálias;</p> <p>- Promover formação e sensibilização contínua para todos os colaboradores sobre como lidar com pressões externas de forma ética, especialmente quando envolverem questões políticas, sociais ou económicas.</p>	Parcial	<p>- O facto de as decisões serem tomadas no Portal do Emprego dos Açores e no SGC, fica evidente a intervenção de cada parte, havendo clara separação de funções;</p> <p>- Os colaboradores têm conhecimento do canal de denúncia do GRA;</p> <p>- Não foi promovida ainda formação ou ações de sensibilização para todos os colaboradores sobre como lidar com pressões externas de forma ética, mas em reuniões tem sido discutida esta temática e os profissionais têm sido orientados para uma forma de atuação comum.</p>
DSE/NOP	Concessão indevida de benefícios ou vantagens pessoais	Definição clara de regras e critérios, registos eletrónicos auditáveis, revisão por pares.	Sim	<p>- Existe uma definição clara das regras, especialmente porque a maior parte das medidas ativas de emprego têm requisitos legais associados e é possível acompanhar a atividade da unidade orgânica através de registos eletrónicos.</p> <p>- Existe a prática de a Chefe de Divisão escolher aleatoriamente pedidos do Portal do Emprego dos Açores</p>



<b>DSE/NOP</b>				e inscrições de utentes para averiguação da qualidade do trabalho efetuado e a conformidade com os requisitos legais.
	Ocultação de irregularidades por parte de colegas/superiores	<ul style="list-style-type: none"><li>- Implementação/divulgação de canais de denúncia confidenciais e acessíveis;</li><li>- Reforço da cultura de integridade;</li><li>- Realização de auditorias internas regulares.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi feita a divulgação, entre os colaboradores do canal de denúncia do GRA;</li><li>- Foi abordado o Código de Ética e de Conduta numa ação de sensibilização interna;</li><li>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</li></ul>
	Atuação parcial ou com conflito de interesses	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação em ética;</li><li>- Declaração de impedimentos.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi abordado o Código de Ética e de Conduta numa ação de sensibilização interna;</li><li>- O Portal do Emprego dos Açores, no qual trabalham todos os colaboradores inclui um campo relacionado com a inexistência de conflitos de interesse nos termos da Portaria n.º 15/202/1, de 14 de agosto.</li></ul>
	Favorecimento no encaminhamento dos utentes às ofertas de emprego,	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registo justificado dos encaminhamentos;</li><li>- Auditorias internas regulares;</li></ul>	Sim	- As pesquisas efetuadas à base de dados do CQE com o objetivo de encaminhamento



<b>DSE/NOP</b>	programas de inserção socioprofissional e estágios	- Cumprimento da legislação aplicável.		para medidas ativas de emprego vão ao encontro do que as entidades solicitam no pedido no Portal do Emprego dos Açores, podendo, facilmente se confirmar se as pessoas encaminhadas constantes do pedido estão de acordo com os requisitos solicitados pelas entidades e em função dos diplomas que regulamentam as medidas.  - São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.
	Favorecimento na atribuição de apoios	- Controlo cruzado (ou separação cruzada de funções) como princípio básico de controlo interno com o objetivo de evitar que uma única pessoa tenha autonomia total sobre todas as etapas de um processo suscetível de risco; - Auditorias regulares; - Cumprimento da legislação aplicável.	Sim	- Os pedidos sujeitos a apoio como s quais os colaboradores trabalham tem intervenção cruzada, envolvendo a DSE, a DSPE e o FRE;  - A colocação na medida implica a averiguação da elegibilidade em cumprimento da legislação aplicável;  - São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.
	Acompanhamento inadequado ou insuficiente dos processos dos utentes	Definição de Planos Pessoais de Emprego e supervisão frequente dos mesmos.	Sim	Foi criado o Gabinete de Orientação Vocacional e Profissional que realiza, com frequência Planos Pessoais de



<b>DSE/NOP</b>	Favorecimento de entidades que não reúnam os necessários requisitos legais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilização de um sistema onde ficam arquivadas todas as candidaturas de entidades, com os seus documentos, datas e decisões associadas, bem como comunicações trocadas entre o CQE e essa entidade;</li><li>- Auditorias internas aleatórias;</li><li>- Cumprimento da legislação aplicável.</li></ul>	Sim	<p>Emprego e acompanha os utentes de forma mais próxima.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Todos os colaboradores trabalham no Portal do Emprego dos Açores onde está arquivada toda a informação referente a candidaturas das entidades e onde é possível fazer o rastreamento dos pareceres e decisões, bem como verificar o cumprimento da legislação aplicável;</li><li>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</li></ul>
	Enquadramento incorreto de candidatos nas medidas de emprego	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicar critérios objetivos e consistentes na análise do perfil dos candidatos;</li><li>- Revisão periódica do processo de encaminhamento, cumprimento da legislação aplicável;</li><li>- Auditorias internas aleatórias.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- O encaminhamento é efetuado em função dos requisitos legais e dos requisitos apresentados pelas entidades nos pedidos;</li><li>- São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.</li></ul>
	Diagnóstico inadequado do perfil dos utentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacitação contínua dos profissionais que fazem os diagnósticos e encaminhamentos. A formação deve abranger tanto competências técnicas quanto éticas, garantindo que eles estejam atualizados sobre as melhores práticas, ferramentas e regulamentações.</li><li>- Atualização ou aperfeiçoamento das ferramentas (digitais)</li></ul>	Parcial	Muito embora os profissionais frequentem formação profissional, especialmente no âmbito do CEFAPA que lhes permite aperfeiçoar as competências técnicas, há carência de formação específica para análise de perfil dos utentes.



<b>DSE/NOP</b>		utilizadas para fazer a análise do perfil dos utentes.		
	Monitorização deficiente da evolução dos utentes	- Criação de sistemas automáticos que geram avisos ou notificações para os técnicos sempre que determinadas condições ou prazos são atingidos ou quando alguma ação precisa ser tomada. Isso garante que os processos não sejam esquecidos ou negligenciados. (ex. alertas referentes a utentes que, inscritos há determinado tempo, nunca foram convocados para as medidas ativas de emprego)	Não	Não há sistema de alerta automático criado para o efeito. O facto da LavaImagem ter cessado o serviço para com esta direção regional deixa pouca margem para novos desenvolvimentos, aguardando-se pelo concurso internacional para novo fornecedor.
	Tomada de decisões enviesadas com prejuízo ou favorecimento de partes	- Registos fundamentados das decisões; - Revisão hierárquica; - Auditorias internas aleatórias.	Sim	- As decisões são registadas no Portal do Emprego e no SGC com as devidas fundamentações e enquadrando-se os requisitos legais. - São realizadas auditorias ao SGQ que tem em conta, entre outras situações, os procedimentos adotados pelo CQE.
Pressões externas (políticas ou outras)	- Garantir que haja uma clara separação de funções entre os diferentes níveis hierárquicos e áreas de atuação; - Manter canais de comunicação acessíveis e seguros para denúncias de pressões externas, assegurando que qualquer tentativa de interferência ou favorecimento possa ser relatada sem represálias; - Promover formação e sensibilização contínua para todos os colaboradores sobre como		Parcial	- O facto de as decisões serem tomadas no Portal do Emprego dos Açores e no SGC, fica evidente a intervenção de cada parte, havendo clara separação de funções; - Os colaboradores têm conhecimento do canal de denúncia do GRA; - Não foi promovida ainda formação ou ações de



<b>DSE/NOP</b>		lidar com pressões externas de forma ética, especialmente quando envolverem questões políticas, sociais ou económicas.		sensibilização para todos os colaboradores sobre como lidar com pressões externas de forma ética, mas em reuniões tem sido discutida esta temática e os profissionais têm sido orientados para uma forma de atuação comum.
<b>DST</b>	Corrupção passiva para ato ilícito	<ul style="list-style-type: none"><li>- Controlo cruzado (ou separação cruzada de funções) como princípio básico de controlo interno com o objetivo de evitar que uma única pessoa tenha autonomia total sobre todas as etapas de um processo suscetível de risco;</li><li>- Auditorias regulares;</li><li>- Cumprimento da legislação aplicável.</li></ul>	Sim	<p>Processos registados e distribuídos na plataforma SGC.</p> <p>Os processos são distribuídos de acordo com a temática pelos técnicos da DST.</p> <p>Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.</p> <p>A DST é objeto de auditorias interna regulares</p>
	Abuso de poder	<ul style="list-style-type: none"><li>- Controlo cruzado (ou separação cruzada de funções) como princípio básico de controlo interno com o objetivo de evitar que uma única pessoa tenha autonomia total sobre todas as etapas de um processo suscetível de risco;</li><li>- Auditorias regulares;</li><li>- Cumprimento da legislação aplicável.</li></ul>	Sim	<p>Processos registados e distribuídos na plataforma SGC.</p> <p>Os processos são distribuídos de acordo com a temática pelos técnicos da DST</p> <p>Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.</p>
	Falsificação de documentos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registo de entrada e saída de todos os documentos em Sistema de Gestão de</li></ul>	Sim	Todos os pedidos dos utentes internos ou externos dão



<b>DST</b>		Correspondência - SGC e no SGA-DST		origem a um processo que é registados e distribuídos na plataforma SGC, assim como na plataforma SGA-DSt  Cada distribuição só é concluída/fechada após validação do Chefe de Divisão ou do DST.
	Divulgação de informação confidencial relativa a procedimentos de concertação de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>- Controlo cruzado (ou separação cruzada de funções) como princípio básico de controlo interno com o objetivo de evitar que uma única pessoa tenha autonomia total sobre todas as etapas de um processo suscetível de risco;</li><li>- Auditorias regulares;</li><li>- Cumprimento da legislação aplicável.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- São realizadas auditorias internas à DST.</li></ul>
	Ocultação de irregularidades por parte de colegas/superiores	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Controlo do exercício de competências delegadas e subdelegadas.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- É efetuada a monitorização da execução das tarefas periodicamente pelo CDRT e pela DST</li><li>- Todos os técnicos superiores registam as informações técnicas / pareceres na plataforma SGA-DST e onde é possível fazer o rastreamento dos pareceres</li></ul>
	Acompanhamento inadequado ou insuficiente dos processos dos utentes	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Aplicação do Manual de Procedimentos;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi realizada no mês de abril sessão de sensibilização junto dos técnicos sobre a temática em questão.</li></ul>



DST		<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação e decisões.</li></ul>		<p>O manual de procedimentos da DST é conhecido por todos e está atualizado e disponível em <a href="https://myteam.azores.gov.pt/">https://myteam.azores.gov.pt/</a></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- É efetuada a monitorização da execução das tarefas periodicamente pelo CDRT</li><li>- Existência de orientações para garantir a conformidade e uniformização das análises</li><li>- Análises consubstanciadas na legislação aplicável</li></ul>
	Atuação parcial ou com conflito de interesses	<ul style="list-style-type: none"><li>- Formação em ética;</li><li>- Declaração de impedimentos;</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses.</li></ul>	Parcial  Frequência de ação de formação na área  Anualmente é solicitada a indicação de quem cumula funções	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi realizada no mês de abril sessão de sensibilização junto dos técnicos sobre a temática em questão</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses – Por implementar</li></ul>
	Emissão de parecer favorável sem reunir os requisitos legais para o efeito	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação e decisões.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Processos registados e distribuídos na plataforma SGC, onde é possível acompanhar o estado do processo</li><li>- O parecer técnico é submetido à consideração e validação final do Chefe de Divisão ou do DST</li><li>- Análises consubstanciadas na legislação aplicável.</li></ul>



<b>DSCQP</b>	Exercício de atividades não autorizadas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registo de entrada e saída de todos os documentos em Sistema de Gestão de Correspondência;</li><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	Exercício de atividade privada durante o horário de trabalho	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	Uso de informação privilegiada	<ul style="list-style-type: none"><li>- Orientações internas;</li><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	Utilização de recursos públicos no exercício da atividade privada	<ul style="list-style-type: none"><li>- Orientações internas;</li><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	Conflito de interesses dos colaboradores com responsabilidade pela análise e avaliação de processos pedagógicos	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registo de entrada e saída de todos os documentos em Sistema de Gestão de Correspondência;</li><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Aplicação da <i>Check-List</i> das Auditorias;</li><li>- Orientações internas;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação do SIADAPRA;</li><li>- Elaboração de orientações que garantam a conformidade dos procedimentos em matéria de análise de candidaturas;</li><li>- Publicação das operações aprovadas;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.



DSCQP	Não conformidade nos processos pedagógicos em função dos requisitos aplicáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação e decisões.</li><li>- Registo de entrada e saída de todos os documentos em Sistema de Gestão de Correspondência;</li><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Aplicação da <i>Check-List</i> das Auditorias;</li><li>- Orientações internas;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação do SIADAPRA;</li><li>- Elaboração de orientações que garantam a conformidade dos procedimentos em matéria de análise de candidaturas;</li><li>- Publicação das operações aprovadas;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação e decisões.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	Subornos ilegais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registo de entrada e saída de todos os documentos em Sistema de Gestão de Correspondência;</li><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Elaboração de orientações que garantam a conformidade dos procedimentos em matéria de análise de candidaturas;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.



<b>DSCQP</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação e decisões;</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses;</li><li>- Monitorização dos processos de apoio;</li><li>- Validação dos processos de apoio;</li><li>- Monitorização da conformidade dos processos e procedimentos;</li><li>- Validação da elegibilidade dos processos de candidatura.</li></ul>		
	Falsas declarações prestadas pelas Entidades Formadoras Certificadas e Escolas Profissionais	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação da <i>Check-List</i> das Auditorias;</li><li>- Orientações internas;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li><li>- Elaboração de orientações que garantam a conformidade dos procedimentos em matéria de análise de candidaturas;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação e decisões;</li><li>- Monitorização da conformidade dos processos e procedimentos;</li><li>- Validação da elegibilidade dos processos de candidatura.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	Favorecimento em processos de autorização	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação da <i>Check-List</i> das Auditorias;</li><li>- Orientações internas;</li><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.



<b>DSCQP</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração de orientações que garantam a conformidade dos procedimentos em matéria de análise de candidaturas;</li><li>- Publicação das operações aprovadas;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>Estabelecimento de critérios e fundamentação e decisões;</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses;</li><li>- Validação dos processos de apoio;</li><li>- Monitorização da conformidade dos processos e procedimentos;</li><li>- Validação da elegibilidade dos processos de candidatura.</li></ul>		
	Falsificação de documentos por trabalhador	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Aplicação da <i>Check-List</i> das Auditorias;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li><li>- Elaboração de orientações que garantam a conformidade dos procedimentos em matéria de análise de candidaturas;</li><li>- Publicação das operações aprovadas;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação e decisões;</li><li>- Validação dos processos de apoio;</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.



<b>DSCQP</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorização da conformidade dos processos e procedimentos;</li><li>- Validação da elegibilidade dos processos de candidatura.</li></ul>		
	Realização de auditorias em entidades acompanhadas pelo gestor de processo pedagógico	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação da <i>Check-List</i> das Auditorias;</li><li>- Orientações internas;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação e decisões.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	Não dar sequência à reclamação recebida	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	Decisão por quem não detém competência para o efeito	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li><li>- Atribuição a cada processo pedagógico / administrativo um gestor com o perfil adequado.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
	Emissão de parecer favorável sem reunir os requisitos legais para o efeito	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li><li>- Elaboração de orientações que garantam a conformidade dos procedimentos em matéria de análise de candidaturas;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação e decisões;</li><li>- Aplicação do Manual de Procedimentos;</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.



<b>DSCQP</b>		<ul style="list-style-type: none"><li>- Monitorização da conformidade dos processos e procedimentos;</li><li>- Validação da elegibilidade dos processos de candidatura.</li></ul>		
	Validação indevida de processos pedagógicos de forma intencional	<ul style="list-style-type: none"><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Orientações internas;</li><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Aplicação da legislação aplicável;</li><li>- Elaboração de orientações que garantam a conformidade dos procedimentos em matéria de análise de candidaturas;</li><li>- Tomada de decisão fundamentada em conformidade com os preceitos legais e regulamentados;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação e decisões;</li><li>- Aplicação do Manual de Procedimentos;</li><li>- Monitorização da conformidade dos processos e procedimentos;</li><li>- Validação da elegibilidade dos processos de candidatura.</li></ul>	Sim	Aplicação dos procedimentos adequados em conformidade com as atividades de cada processo.
<b>DSFSE</b>	Exercício de atividades não autorizadas	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Aplicação do Sistema de Gestão da Qualidade;</li><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi realizada no mês de abril sessão de sensibilização junto dos técnicos sobre a temática em questão</li><li>- É solicitado anualmente informação sobre a acumulação de funções</li></ul>
	Exercício de atividade privada durante o horário de trabalho			
	Utilização de recursos públicos no exercício da atividade privada			



<b>DSFSE</b>	Subornos ilegais			- É efetuada a monitorização da execução das tarefas semanalmente através da informação disponível na plataforma AG+, assim como nas reuniões de equipa são sensibilizados para a otimização e o devido uso e dos recursos
	Uso de informação privilegiada			
	Conflito de interesses dos colaboradores com responsabilidade pela análise de candidaturas e acompanhamento das operações alvo de financiamento	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Verificação sistemática da inexistência de conflitos de interesses;</li><li>- Aplicação do Manual de Procedimentos.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi realizada no mês de abril sessão de sensibilização junto dos técnicos sobre a temática em questão</li><li>- As análises só podem prosseguir após validação prévia de declaração de inexistência de conflitos de interesses</li></ul>
	Existência de duplo financiamento	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aplicação da legislação;</li><li>- Validar evidências para a conformidade da execução das operações financiadas;</li><li>- Publicação das operações aprovadas.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Verificação em sede de análise</li><li>- Publicação na página do AÇORES2030 as operações aprovadas</li></ul>
	Falsas declarações prestadas pelos beneficiários	<ul style="list-style-type: none"><li>- Validar evidências para a conformidade da execução dos projetos financiados</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Solicitadas evidências aos beneficiários da realização dos projetos</li></ul>
	Favorecimento de amigos ou familiares	<ul style="list-style-type: none"><li>- Realização de ações de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores, sobre ética e integridade;</li><li>- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas;</li><li>- Elaboração de orientações que garantam conformidade dos procedimentos das análises;</li><li>- Estabelecimento de critérios e fundamentação das análises com base nos preceitos legais e regulamentados.</li></ul>	Sim	<ul style="list-style-type: none"><li>- Foi realizada no mês de abril sessão de sensibilização junto dos técnicos sobre a temática em questão</li><li>- É efetuada a monitorização da execução das tarefas semanalmente através da informação disponível na plataforma AG+, assim como nas reuniões de equipa são sensibilizados para a otimização e o devido uso e dos recursos</li><li>- Existência de orientações para garantir a conformidade e uniformização das análises</li><li>- Análises consubstanciadas na legislação aplicável ao financiamento</li></ul>
	Falsificação de documentos por trabalhador			



<b>DSFSE</b>	Realização de ações de verificação no local sempre pelo mesmo técnico/equipa	- Aplicação do Manual de Procedimentos, especificamente, quanto à segregação de funções.	Sim	- Na atribuição de tarefas aos técnicos é garantida a segregação de funções
	Não dar sequência à reclamação recebida	- Acompanhamento e monitorização da execução das tarefas	Sim	- Verificado através do estado dos projetos na plataforma AG+
	Decisão por quem não detém competência para o efeito	- Atribuição de acessos consoante os perfis; - Aplicação do Manual de Procedimentos.	Sim	- Existência de acessos à plataforma diferenciados tendo em conta o tipo de perfil atribuído
	Emissão de parecer favorável sem reunir os requisitos legais para o efeito	- Elaboração de orientações que garantam conformidade dos procedimentos das análises;	Sim	- Existência de orientações para garantir a conformidade e uniformização das análises - Análises consubstanciadas na legislação aplicável ao financiamento
	Validação indevida de processos de forma intencional	- Estabelecimento de critérios e fundamentação das análises com base nos preceitos legais e regulamentados.		



## 4. Recomendações

Após avaliação realizada à implementação das medidas preventivas, de acordo com as atividades da DRQPE, propõe-se que seja integrado no PPRCIC de 2026, as seguintes recomendações:

- Monitorização da execução do serviço prestado ao utente:
  - Avaliar de forma contínua a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, considerando que a avaliação atual se revelou insuficiente.
- Formação e desenvolvimento dos colaboradores:
  - Retomar a realização de formação para colaboradores e dirigentes sobre ética e conflitos de interesse;
  - Aumentar ações de formação e necessidade de garantir uma melhor adequação do posto de trabalho ao perfil do colaborador, para um acompanhamento de qualidade, principalmente no que concerne ao atendimento ao público para uma padronização de tempos e de critérios de atendimento;
  - Promover campanhas de conscientização sobre integridade e boas práticas administrativas;
  - Relembrar aos colaboradores da existência de canais de denúncia: Divulgação dos canais de denúncia existentes (<https://portal.azores.gov.pt/web/irae/queixa-eletr%C3%B3nica>) e da sua importância para que a Inspeção Administrativa Regional, da Transparência e do Combate à Corrupção, entidade responsável pelo controlo, auditoria e fiscalização da administração direta e indireta da Região, com funções de coordenação na área da transparência, prevenção e combate à corrupção, possa atuar em conformidade;
- Implementação de um plano de contingência:
  - Desenvolver e implementar um plano de contingência para situações de urgência ou imprevistas. Este plano deverá indicar de forma clara e concisa as ações e responsabilidades a adotar para minimizar os efeitos de irregularidades e mitigar o impacto de eventuais crises.



## 5. Avaliação Global

Tendo por base a matriz de risco apresentada no ponto 2, as unidades orgânicas apresentaram os riscos associados às atividades desenvolvidas e as respetivas medidas preventivas/corretivas adotadas, conforme se apresentada no quadro seguinte:

### 5.1. Riscos associados às atividades desenvolvidas e medidas preventivas

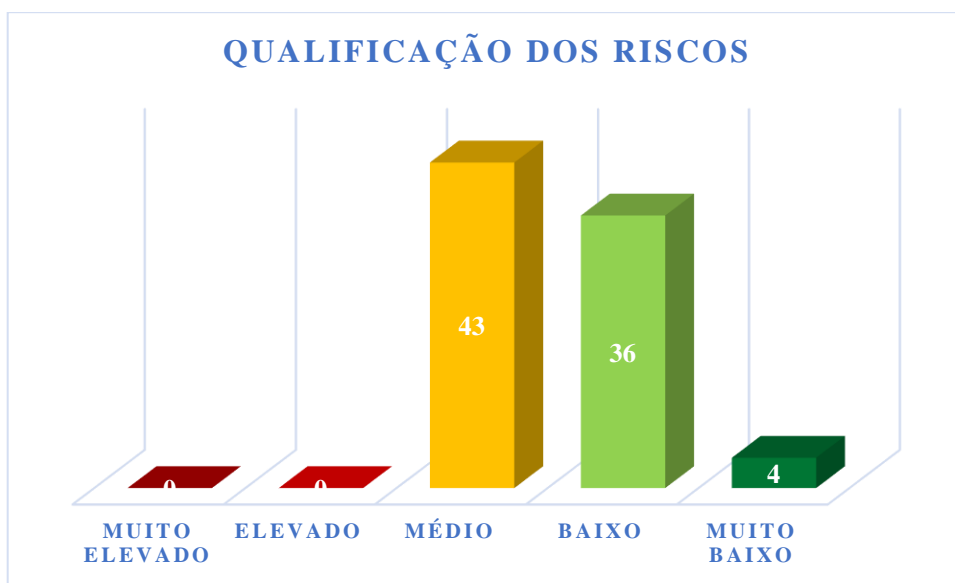
RISCOS		N.º	%
QUALIFICAÇÃO DOS RISCOS	Muito Elevado	0	0%
	Elevado	0	0%
	Médio	43	51,8%
	Baixo	36	43,4%
	Muito Baixo	4	4,8%
<b>TOTAL</b>		<b>83</b>	<b>100%</b>
MEDIDAS PROPOSTAS		N.º	%
ESTADO DAS MEDIDAS PROPOSTAS	Implementadas	77	86%
	Parcialmente implementadas	9	10%
	Não implementadas	4	4%
<b>TOTAL</b>		<b>90</b>	<b>100%</b>

De acordo com o quadro acima, verifica-se que, numa avaliação global, foram apresentados 83 potenciais riscos e definidas 90 campos de medidas preventivas, tendo em conta os riscos identificados.

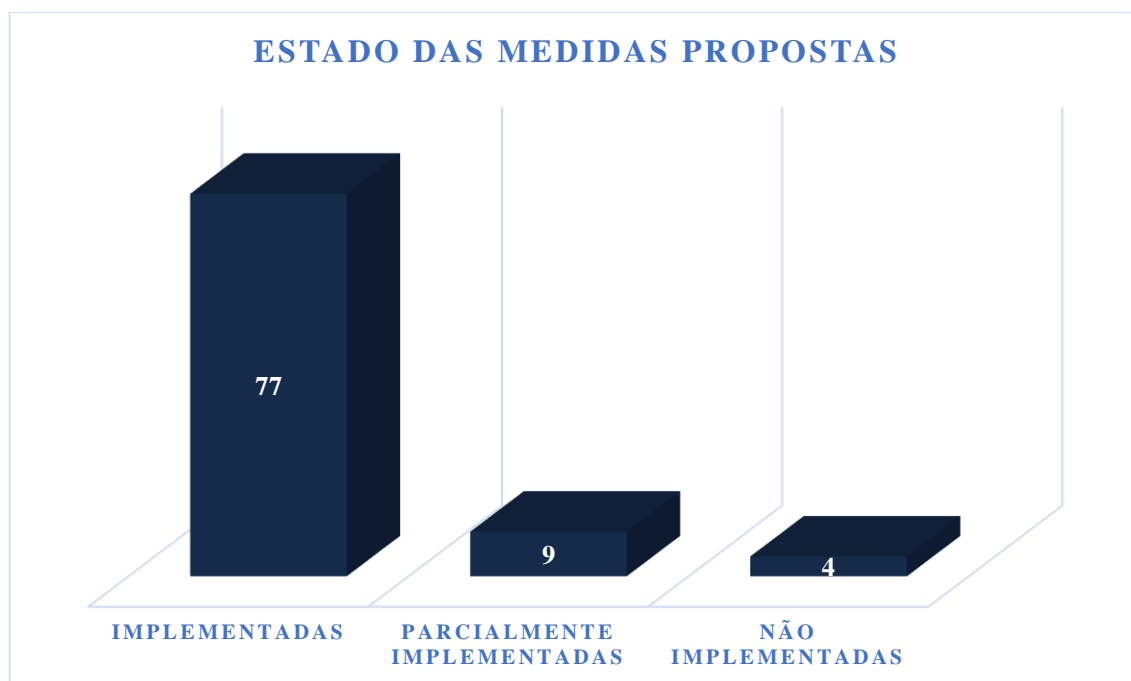


## 5.2. Classificação dos riscos e das medidas propostas associadas às atividades desenvolvidas

Constata-se que os riscos mais comuns identificados na DRQPE foram de grau médio e baixo, com 43 e 36 riscos previstos, 51,8% e 43,4%, respetivamente.



Relativamente ao estado das medidas propostas, verifica-se que cerca de 10% das medidas propostas foram parcialmente adotadas e cerca de 86% foram implementadas.



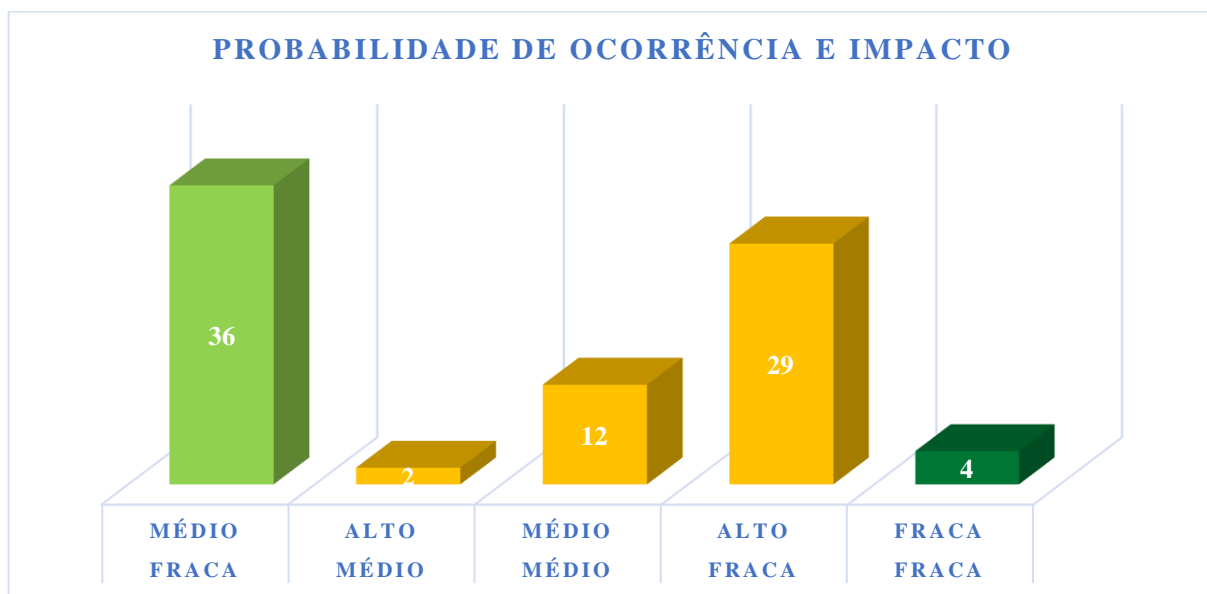


### 5.3. Probabilidade de ocorrência e impacto dos riscos identificados

Mais se destaca que, quanto mais riscos comuns, isto é, “Médio” e “Baixo”, a probabilidade de ocorrência e impacto nestas situações é a seguinte:

GRAU DE RISCO	PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	IMPACTO	N.º SITUAÇÕES
Baixo	1 (Fraca)	2 (Médio)	36
Médio	2 (Médio)	3 (Alto)	2
Médio	2 (Médio)	2 (Médio)	12
Médio	1 (Fraca)	3 (Alto)	29
Muito baixo	1 (Fraca)	1 (Fraca)	4
<b>TOTAL</b>			<b>83</b>

Assim sendo, constata-se que no maior número de situações com grau de baixo risco, apesar do impacto previsível ser médio, a probabilidade de ocorrência é fraca. No caso das situações de médio risco, a probabilidade de ocorrência é média, no entanto o impacto previsível é alto.





## 6. Conclusão

Com base na avaliação efetuada relativamente ao ano de 2025, conclui-se que:

- Não foram identificadas situações irregulares relacionadas com o incumprimento das medidas de prevenção recomendadas;
- Persistem algumas áreas que exigem reforço, nomeadamente ao nível da formação específica, automatização de sistemas de monitorização e formalização de mecanismos de verificação de conflitos de interesse;
- A cultura organizacional orientada para a ética, integridade e transparência tem vindo a ser reforçada, devendo continuar a ser promovida através de ações estruturadas e contínuas;
- O fortalecimento e divulgação dos canais de denúncia e dos mecanismos de proteção de denunciante permanece uma prioridade estratégica.

O PPRCIC mantém-se como instrumento essencial de governação interna, promovendo uma gestão mais transparente, responsável e alinhada com as boas práticas da Administração Pública.

## 7. Encaminhamentos

As recomendações foram submetidas para análise e validação do Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego, para efeitos de definição das prioridades e elaboração do plano de ação para o próximo ciclo anual do PPRCIC. Será garantido um acompanhamento de forma a implementar as melhorias propostas e garantir a sua eficácia ao longo do tempo e serão realizados relatórios, com o objetivo de monitorizar o cumprimento das ações implementadas e eventuais ajustes estratégicos.

**Ponta Delgada, 26 de fevereiro de 2026**

**Responsável pela Avaliação**

---

Renato Medeiros

(Diretor Regional de Qualificação Profissional e Emprego)